



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta	
Número do processo:	21/2023
Fornecedor:	R F DE SOUZA PINTURAS LTDA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Data da Solicitação:	12/06/2023
Valor:	R\$ 15.701,70
Verificações	
1) Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X
2) Autorização da presidência	X
3) Termo de Referência	X
4) Orçamentos (no mínimo três)	X
5) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
6) CND Federal	X
7) CND Estadual	X
8) CND Municipal	X
9) CND FGTS	X
10) CND Trabalhista	X
11) Portaria da Comissão Permanente	X
12) Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X
13) Autuação	X
14) Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X
15) Indicação dos recursos orçamentários	X
16) Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
17) Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X
18) Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X
19) Solicitação de Fornecimento	X
20) Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 22/2023

Solicitante:	ADEJACIR BATISTA MOREIRA	Data da Solicitação:	12/06/2023
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Justificativa:	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PINTURA DO PRÉDIO SEDE DA NOSSA INSTITUIÇÃO. A PINTURA REGULAR DO EDIFÍCIO É UMA AÇÃO ESSENCIAL PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO, A ESTÉTICA E A FUNCIONALIDADE DO LOCAL. ABAIXO ESTÃO OS PRINCIPAIS PONTOS QUE SUSTENTAM ESSA NECESSIDADE: COM BASE NESSES ARGUMENTOS, É RECOMENDADO QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DE TAL EMPRESA PARA A PINTURA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES. ESSA MEDIDA CONTRIBUIRÁ PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, A MELHORIA DA IMAGEM INSTITUCIONAL, A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRAVÁVEL E A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO. ALÉM DISSO, É UMA AÇÃO ALINHADA COM NOSSAS RESPONSABILIDADES COMO REPRESENTANTES ELEITOS E DEMONSTRA NOSSO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E O CUIDADO COM OS RECURSOS PÚBLICOS.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	398010266472 -1	1,000	SERV	PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS PARTE ALTA E BAIXA (549M ²)
2	398010266473 -1	1,000	SERV	PINTURA DO MURO 290M ²
3	398010266474 -1	1,000	SERV	PINTURA EM PORTA DE MADEIRA (7,45M ²)
4	398010266475 -1	1,000	SERV	PINTURA EM PORTA DE FERRO (3,41M ²)
5	398010266476 -1	1,000	SERV	PINTURA DE GRADE PORTÃO DE ENTRADA E PORTÃO DE ACESSO (8,02M ²)
6	398010266477 -1	1,000	SERV	PINTURA DE ESQUADRIAS (JANELAS PAV. TÉRREO E SUPERIOR) : 68,48M ²
7	398010266478 -1	1,000	SERV	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PAREDES P/RECEBIMENTO DA PINTURA (570M ²)

.....
 ADEJACIR BATISTA MOREIRA
 Solicitante

.....
 RAFAEL ALCÂNTARA
 HANNOUCHE
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2023.

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

COMPRA DIRETA - nº. 21/2023

Objeto: Prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal.

Autorizo a abertura de procedimento de compra para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente da Câmara



Cornélio Procópio, 12 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 21/2023

1. OBJETO

Contratação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal, conforme documentos anexados ao presente termo de referência

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa para a necessidade de contratar empresa especializada para a pintura do prédio sede da nossa instituição. A pintura regular do edifício é uma ação essencial para garantir a preservação, a estética e a funcionalidade do local. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa necessidade:

Manutenção e conservação: Ao longo do tempo, as paredes e superfícies do prédio da Câmara de Vereadores podem sofrer desgaste devido à exposição a fatores como luz solar, umidade, poeira e uso frequente. A pintura adequada é fundamental para proteger e preservar a estrutura, evitando danos mais graves no futuro.

Apresentação e imagem institucional: Como representantes eleitos da comunidade, é importante mantermos a imagem e a apresentação do prédio sede em boas condições. A pintura regular contribui para uma aparência limpa, profissional e acolhedora, transmitindo uma imagem positiva para os cidadãos e visitantes.

Ambiente de trabalho agradável: Um ambiente de trabalho bem cuidado, com paredes pintadas e visualmente agradáveis, pode ter um impacto positivo no moral e na produtividade dos funcionários da Câmara de Vereadores. A pintura do prédio pode ajudar a criar um ambiente mais agradável e motivador para todos que trabalham e frequentam o local.

Valorização patrimonial: A pintura regular do prédio contribui para a valorização patrimonial da instituição. Manter o edifício em boas condições estéticas e estruturais é um investimento a longo prazo, pois preserva o valor do imóvel e evita gastos futuros mais elevados com reparos e manutenção corretiva.

Responsabilidade e transparência: Como representantes públicos, temos a responsabilidade de gerir os recursos de forma transparente e eficiente. A manutenção adequada do prédio sede, incluindo a pintura regular, é parte integrante dessa responsabilidade, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Com base nesses argumentos, é recomendado que seja feita a contratação de tal empresa para a pintura do prédio sede da Câmara de Vereadores. Essa medida contribuirá para a preservação do patrimônio, a melhoria da imagem institucional, a criação de um ambiente de trabalho agradável e a valorização do espaço. Além disso, é uma ação alinhada com nossas responsabilidades como representantes eleitos e demonstra nosso compromisso com a transparência e o cuidado com os recursos públicos.

3. – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante disso, a vencedora será a empresa que fornece o melhor preço global dentre as propostas, e que se encontrar em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.2. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada na Rua Paraíba, 189, Centro, Cornélio Procópio, Paraná - CEP 86300-000.

5. PRAZO DE GARANTIA

Garantia de 1 (um) ano.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições do produto, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Menor preço por global.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita à seguinte sanção:

Compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Pregoeiro



Cornélio Procópio, 31 de maio de 2.023.

A
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

A/c Adejacir B. Moreira

Conforme solicitação Departamento de Licitação segue levantamento de áreas de pintura relação abaixo:

- Muros laterais: 290,72m²
- Paredes externas: 549,50m²
- Esquadrias (janelas Pav. Térreo e Superior): 23,18m²+ 45,30m² = 68,48m²
- Porta ferro (entrada): 3,41m²
- Portas de Madeira: 7,45m²
- Grades (portão de entrada e portão acesso): 8,02m²

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


FÁBIO OLIVATO TRAUTWEIN
Arquiteto e Urbanista
SEMPLA

PAREDES EXTERNAS.

000007

$$\text{FRENTE} = 10,00 \times 8,75 = 87,50 \text{ m}^2$$

$$\text{RAMPA} = 1,50 \times 10,00 (\text{R}) = 30,00 \text{ m}^2$$

$$\text{PAREDE ENTRIADA RAMPA} = 14,50 \times 8,75 = 23,25 \text{ m}^2$$

$$\text{PÓRTICO} = 3,75 \times 6,00 (\text{R}) = 19,50 \text{ m}^2$$

$$\text{ENTRIADA (ESQUERDO)} = 3,00 \times 0,95 = 2,85 \text{ m}^2$$

$$\text{LATERAL (ESQUERDO)} = 15,00 \times 3,80 = 57,00 \text{ m}^2$$

$$\text{FUNDO (ESCALA)} = 5,00 \times 7,00 = 35,00 \text{ m}^2$$

$$\text{LATERAL (ESCALA (ESTACIONAMENTO))} = 4,00 \times 9,30 = 37,20$$

$$\text{FUNDO (ESTACIONAMENTO)} = 4,00 \times 4,40 = 17,60 \text{ m}^2$$

$$\text{LATERAL (DIREITO)} = 3,50 \times 19,60 = 68,60 \text{ m}^2$$

$$10,00 \times 4,85 = 48,50 \text{ m}^2$$

$$14,00 \times 8,75 = 122,50 \text{ m}^2$$

549,50 m²

FRENTE

$$\begin{aligned} \text{RUA PARAIBA} & - 1,40 \times 2,00 \times 2 = 5,60 \\ & 1,20 \times 2,10 \times 2 = 5,04 = 13,16 \text{ m}^2 \\ & 0,30 \times 2,10 \times 4 = 2,52 \end{aligned}$$

MURO DIVISA (LIXO)

$$\begin{aligned} 2,40 \times 2,30 & = 5,52 \\ 1,50 \times 2,40 & = 3,60 = 9,12 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

MURO (CENTRO CULTURAL)

$$\begin{aligned} 2,00 \times 1,80 & = 3,60 \\ 0,60 \times 1,80 & = 1,08 = 78,68 \text{ m}^2 \\ 37,00 \times 2,00 & = 74,00 \end{aligned}$$

MURO (FUNDO)

$$\begin{aligned} 2,60 \times 9,40 & = 24,44 = 60,49 \text{ m}^2 \\ 3,50 \times 10,30 & = 36,05 \end{aligned}$$

MURO (SOTILHE)

$$\begin{aligned} 3,50 \times 27,50 & = 96,25 \\ 2,20 \times 12,50 & = 27,50 = 129,27 \text{ m}^2 \\ 2,30 \times 2,40 & = 5,52 \end{aligned}$$

290,78 m²

ESQUADRIA (JANELAS)

000009

PAU. SUPERIOR.

$$\text{ESQUADA} = 80 \times 1,20 \times 2 = 1,92 \text{ m}^2$$

$$\text{LATERAL ESQUERDO} \quad 1,80 \times 1,50 \times (3) = 8,10 \text{ m}^2$$

$$\text{FRENTE} \quad 1,80 \times 1,50 \times (3) = 8,10 \text{ m}^2$$

$$\text{LATERA DIREITA} = 1,20 \times 1,50 = 1,80 \text{ m}^2$$

$$1,40 \times 0,70 = 0,98 \text{ m}^2$$

$$1,00 \times 0,60 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$1,40 \times 1,20 = 1,68 \text{ m}^2$$

23,18 m ²

PORTAS METÁLICA / VIDRO

000010

$$\text{ENTRADA} = 2,20 \times 1,55 = \boxed{3,41 \text{ m}^2}$$



PORTAS MADEIRA

$$\text{RAMPA} = 1,15 \times 2,10 = 2,41 \text{ m}^2$$

$$\text{GARAGEM} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{SERVIÇO} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{FUNDO P/LIXO} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\boxed{7,45 \text{ m}^2}$$

R F DE SOUZA PINTURAS LTDA
R RUA FERRUCIO DALLA COSTA, 07 – CENTRO - CORNELIO PROCOPIO – PR
TELEFONE 98838-6793 – email: rubensfranciscodesouza664@gmail.com
CNPJ 15.630.757/0001-36

ORÇAMENTO

Conforme solicitação, repassamos o ORÇAMENTO para Serviços a serem executados na Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos,

Serviços a serem executados:

Pintura em látex / acrílico, aplicação de textura para correção, pintura em piso, pintura com tinta esmalte.

- Pintura das paredes externa parte ALTA E BAIXA: 549m², R\$ 15,70 reais o m², total de R\$ **8.619,30** reais.
- Pintura do Muro, 290m², R\$ 8,70 o m², Valor R\$ **2.523,00** reais
- Porta de madeira 7,45m², R\$ 15,00 reais o m², valor R\$ 111,75 reais.
- Porta de Ferro, 3,41 m², R\$ 15,00 reais o m², valor de R\$ 51,15 reais.
- Pintura da Grade (portão de entrada e o portão de acesso), 8,02m², R\$ 15,00 o m², Valor R\$ **120,30** reais.
- Esquadrias (janela Pav. Térreo e Superior): 68,48m², R\$ 15,00 reais o m², totalizando o valor de R\$ 1.027,20 reais.
- Limpeza e lavagens das paredes para receber a pintura, 570m², R\$ 5,70 reais cada m², R\$ **3.249,00** reais.

***Cada barrica de textura cobre 12m², para correção de 36m² com textura.**

TOTALIZANDO R\$ 15.701,70 REAIS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2023.



R F DE SOUZA PINTURAS LTDA
15.630.757/0001-36
RUBENS FRANSCISCO DE SOUZA
CPF 447.486.639-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.630.757/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R F DE SOUZA PINTURAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA FERRUCIO DALLA COSTA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO CASA CASA
--	--------------	--------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MINERVACONTABIL@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (43) 3524-5548
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:19:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

C.N.P.J. 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA – INSTALAÇÃO ELETRICA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES – CALÇADAS – PRAÇAS

A/C: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Pr.

Conforme solicitação estamos enviando orçamento, dos serviços solicitados.

Atendendo a sua solicitação, aproveitamos a oportunidade para informar-lhes as nossas condições comerciais para a prestação dos serviços. E nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos para quaisquer dúvidas complementares.

Pintura em látex / acrílico, aplicação de textura para correção, pintura em piso, pintura com tinta esmalte, pintura e reparos e portas, janelas e grade de ferro e madeira limpeza e lavagem do local a serem revitalizados.

Item	Descrição	Unidade	Total uni	Total Geral
01	Pintura das paredes	549 m ²	R\$ 15,90	R\$ 8.729,10
02	Pintura e reparos e portas, janelas e grade de ferro e madeira	87,36	R\$ 16,00	R\$ 1.397,76
03	Limpeza e lavagens das paredes na área	570 m ²	R\$ 6,00	R\$ 3.420,00
04	Pintura do muro	290m ²	R\$ 9,20	R\$ 2.668,00
	Total do Serviços			R\$ 16.214,86

O Valor dos Serviços as serem executados conforme a descrição na tabela acima totalizou **R\$ 16.214,86** (Dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Cornélio Procópio, 13/06/2023.

Atenciosamente,

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI

Adelino dos Santos

953.949.589-04

Geraldo Gomes Medeiros Junior
Responsável Técnico

CREA 21.696/D Pr.

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 18.065.376/0001-40 - Inscr. Est.: 90893364-89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.065.376/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDER CONSTRUCAO CIVIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA 10	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 268	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE.DILLO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9976-4332
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **15:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TORRE 7 SERVIÇOS
CNPJ: 45.013.342/0001-84
Carazzai n.º 347 - Centro- Cornélio Procópio
Fone: (43) 3524-5969

000015

Assunto: Proposta Comercial para elaboração de Serviços a serem executados na Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Pr

Prezado (a) Senhor (a),

Atendendo a sua solicitação, aproveitamos a oportunidade para informar-lhes as nossas condições comerciais para a prestação dos serviços técnicos de engenharia, neste município. E nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos para quaisquer dúvidas complementares.

Serviços a serem executados:

Pintura em látex / acrílico, aplicação de textura para correção e reparo, pintura com tinta esmalte correção e reparo.

1. Pintura das paredes externa parte superior: 549 m², R\$ 16,00 reais o m², total de R\$ **8.784,00** reais.
2. Pintura do Muro, 290,72m², R\$ 8.90 o m², Valor R\$ **2.587,40** reais
3. Porta de madeira 7,45m², R\$ 15,80 reais o m², valor R\$ **117,71** reais.
4. Porta de Ferro, 3,41 m², R\$ 15,80 reais o m², valor de R\$ **53,87** reais.
5. Pintura da Grade 8,02m², R\$ 15,80 o m², Valor R\$ **126,71** reais.
6. Esquadrias: 68,48m², R\$ 15,80 reais o m², totalizando o valor de R\$ **1.081,98** reais.
7. Limpeza e lavagens das paredes para receber a pintura, 570m², R\$ 6.10 reais cada m², R\$ **3.477,00** reais.

O valor dos serviços a serem executados R\$ **16.228,67** (Dezesseis mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta sete centavos)

TOTALIZANDO R\$ 16.228,67 REAIS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2023.

TORRE 7 SERVIÇOS
CNPJ 45.013.342/0001-84
Insc. Est. 909.28614-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.013.342/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICARDO PASQUINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE 7 SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 438	COMPLEMENTO APT 07
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PASQUINI_PASQUINI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9984-7886
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.013.342/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICARDO PASQUINI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 438	COMPLEMENTO APT 07
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PASQUINI_PASQUINI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9984-7886
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R F DE SOUZA PINTURAS LTDA
CNPJ: 15.630.757/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:19 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **78A8.ECD0.55D3.5B43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030917605-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.630.757/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

R.F. DE SOUZA PINTURAS LTDA CNPJ: 15630757000136

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 30611 - R.F. DE SOUZA PINTURAS LTDA
Endereço: Rua FERRUCIO DALLA COSTA, 07 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWKHYGGKEOIZ9YO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 17 de Julho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.630.757/0001-36

Razão

R F DE SOUZA E COSTA LTDA ME

Social:

Endereço: RUA PORTUGAL N 7 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061301452800443642

Informação obtida em 29/06/2023 15:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R F DE SOUZA PINTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.630.757/0001-36

Certidão nº: 31002634/2023

Expedição: 29/06/2023, às 15:34:23

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R F DE SOUZA PINTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.630.757/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejair Batista Moreira

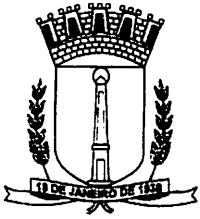
Secretária: Michele Lamare Pimentá

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialidade a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



Cornélio Procópio, 29 de junho de 2023.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 21/2023

- 1) Aos 29 dias do mês de junho de 2023, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, cujo objeto é o seguinte: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme descrição e demais características constantes no procedimento documental.

Atenciosamente,



ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



MICHELLE LAMARE PIMENTA
Secretária da Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 29 de junho de 2023

Considerando o pedido para **prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 15.701,70 (Quinze mil setecentos e um reais e setenta centavos)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 29 de junho de 2023

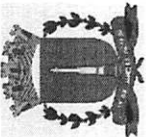
Considerando o pedido para **prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 15.701,70 (quinze mil, setecentos e um reais e setenta centavos)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.39.99.99.21.00**
- **SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL**
- Natureza: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**
- VALOR: **R\$ 15.701,70**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 29/06/2023

Exercício: 2023

01/01/2023 até 29/06/2023

Despesa: 3.3.90.39.99.99.21.00 - SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 412905/2023

Data do Bloqueio: 29/06/2023

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	29/06/2023		179.499,33	15.701,70	163.797,63

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.99.21.00
- SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL
- Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.701,70

PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



Compra Direta nº 21/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **R F DE SOUZA PINTURAS LTDA**, CNPJ: **15.630.757/0001-36**, referente à **prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal**, no valor global de **R\$ 15.701,70 (Quinze mil setecentos e um reais e setenta centavos)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 21/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: R F DE SOUZA PINTURAS LTDA, CNPJ: 15.630.757/0001-36, referente à prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal no valor global de R\$ 15.701,70 (quinze mil, setecentos e um reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



Compra Direta nº 21/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **R F DE SOUZA PINTURAS LTDA**, CNPJ: **15.630.757/0001-36**, referente à **prestação de serviço de pintura no prédio sede da Câmara Municipal** no valor global de **R\$ 15.701,70 (quinze mil, setecentos e um reais e setenta centavos)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 34/2023

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 21/2023
 Sequencial do Contrato: 395
 Data da Contratação: 27/07/2023
 Data da Solicitação: 27/07/2023

Fornecedor: R.F. DE SOUZA PINTURAS LTDA

Telefone(s): 4335245548

CPF/CNPJ: 15.630.757/0001-36

Endereço: FERRUCIO DALLA COSTA, 07, CENTRO. - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: EM ATÉ 7 DIAS.

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Empenho:

Despesas: 14 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.39.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Desdobramento : 3.3.90.39.99.99.21.00

Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS PARTE ALTA E BAIXA (549M²)		8.619,3000	8.619,30
2	1,000	SERV	PINTURA DO MURO 290M²		2.523,0000	2.523,00
3	1,000	SERV	PINTURA EM PORTA DE MADEIRA (7,45M²)		111,7500	111,75
4	1,000	SERV	PINTURA EM PORTA DE FERRO (3,41M²)		51,1500	51,15
5	1,000	SERV	PINTURA DE GRADE PORTÃO DE ENTRADA E PORTÃO DE ACESSO (8,02M²)		120,3000	120,30
6	1,000	SERV	PINTURA DE ESQUADRIAS (JANELAS PAV. TÉRREO E SUPERIOR) : 68,48M²		1.027,2000	1.027,20
7	1,000	SERV	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PAREDES P/RECEBIMENTO DA PINTURA (570M²)		3.249,0000	3.249,00

Total Geral:

15.701,70

Cornélio Procópio/PR, 27 de Julho de 2023

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE